



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518327 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2024/DCF/CCBS/R

São Carlos, 06 de março de 2024.

Para:
Departamento de Ciências Fisiológicas
CC:

Assunto: **Parecer da comissão julgadora de processo de avaliação para seleção de professor voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

Após realização de processo avaliativo, os candidatos Dra. Angelina Maria Fuzer, Dra. Michelly Pereira Soares e Dr. Rodrigo Ferro Magosso foram aprovadas. O plano de trabalho está de acordo com a atividade a ser desenvolvida. Os candidatos apresentam requisitos mínimos para a atividade de docente voluntária, de acordo com o inciso II do artigo 5 da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014. Considerando que o DCF tem um total de duas vagas para professor voluntário, caberá ao conselho departamental decidir qual a ordem de inscrição dos candidatos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto



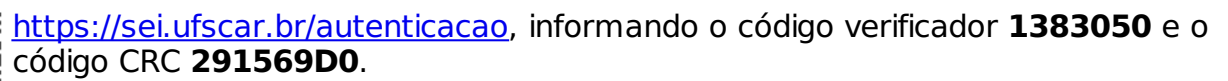
Documento assinado eletronicamente por **Gerson Jhonatan Rodrigues, Docente**, em 06/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Eiji Shiguemoto, Docente**, em 06/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



SEI nº 1383050

Avaliação de Ofícios (1383050) (1383053) 112.058.243/2024-98 / pg. 2



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518327 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2024/DCF/CCBS/R

Processo nº 23112.000858/2024-98

Remetente: Departamento de Ciências Fisiológicas

Destinatário(s): Secretaria de Administração, Finanças e Contratos do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde

ASSUNTO:

São Carlos, 07 de março de 2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para dar início ao trâmite, Processo SEI nº 23112.000858/2024-98, referente ao pedido de docência voluntária da Dra. Michelly Pereira Soares no Departamento de Ciências Fisiológicas, contendo os documentos referentes ao pedido, após aprovação da proposta pelo CD-DCF em sua 197ª Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme Borges Pereira
Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Borges Pereira, Chefe de Departamento**, em 07/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1385159** e o código CRC **C8085C68**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000858/2024-98

SEI nº 1385159

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 93/2024/CCBS Diretoria
Processo nº 23112.000858/2024-98
Remetente: Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Docente Voluntário

São Carlos, 08 de março de 2024.

À ProGPe para providências.

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 08/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1386856** e o código CRC **7E0054C5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000858/2024-98

SEI nº 1386856

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **342/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.000858/2024-98
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar -
Profa. Dra. Michelly Pereira Soares.

São Carlos, 16 de abril de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela **Profa. Dra. Michelly Pereira Soares** para Adesão no Exercício da Docência Voluntária, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF/CCBS) do *Campus São Carlos*: SEI nº 1326285;

Considerando que a solicitante é Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Mestre em Zootecnia - Produção Animal no Cerrado-Pantanal pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Doutora em Ciências Fisiológicas pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) - *Campus Araraquara*;

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1326279);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho

- didático específico (SEI nº 1383653), realizado pela unidade interessada ;
- III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1326285;
- IV** - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
- V** - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que a solicitante ministrará aulas teóricas na disciplina de Fisiologia Animal (60 horas, 4 créditos), destinada ao curso de graduação em Biotecnologia. Adicionalmente, em co-responsabilidade com o Professor Dr. Cléo A. C. Leite, participará do ensino da disciplina Fisiologia Animal Comparada 2, direcionada aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas (60 horas, 4 créditos): atividades acadêmicas programadas para o ano letivo de 2024. Ao longo desse período, a solicitante estará disponível para colaborar com outros docentes - ministrando aulas na graduação em disciplinas correlatas oferecidas pelo Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF/CCBS).

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 19/01/2024 (SEI nº 1385159) e do Centro em 08/03/2024 (SEI nº 1386856);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta 00 (zero) docentes voluntários dentro da possibilidade de 1,8 (um vírgula oito) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 16/04/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1431996** e o código CRC **0C0BC03F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000858/2024-98

SEI nº 1431996

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 328/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar - Profa. Dra. Michelly Pereira Soares.

São Carlos, 16 de abril de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar - Profa. Dra. Michelly Pereira Soares.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1432100** e o código CRC **D4618E1D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000858/2024-98

SEI nº 1432100

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 398

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária da Dra. Michelly Pereira
Soares, junto ao DCF.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Resolução ConsUni 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.000858/2024-98,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da Dra. Michelly Pereira Soares, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, DCF.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1433780** e o código CRC **4B2B3A50**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000858/2024-98

SEI nº 1433780

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023